EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N° 100/2022.

Súmula: *"Dispõe sobre solicitação de informação sobre a doação de terrenos no maluf, conforme específica".*

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

REQUERIMENTO

Para que Vossa Excelência informe o nome de todos os contemplados da doação dos terrenos no loteamento maluf, certo que deverá conter no relatório o nome da pessoa contemplada e a qual lote a mesma estará vinculada, bem como a metragem quadrada de referido lote.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Santana do Itararé, 03 de Outubro de 2022.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTO

VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 109/2022
Recebido em: 04/10/2022
Horario: 16:44
Administração Executivo
0017/2021

utoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus; ue existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1